

## **PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC ESTADUAIS DENOMINADAS PARQUE ESTADUAL – PAREST E RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RDS DO MATUPIRI.**

**Setor/Órgão/UC** Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA-AM/PAREST e RDS do Matupiri

**Manaus - AM, julho de 2021**

# **TERMO DE REFERENCIA PARA A REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC ESTADUAIS DENOMINADAS PAREST E RDS DO MATUPIRI**

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1 Dados gerais da unidade**

- Categorias: Proteção Integral e Uso Sustentável
- Nome das unidades: Parque Estadual – PAREST e Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS do Matupiri
- Órgão responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA-AM
- Estado: AM
- Municípios que abrangem as unidades: Borba (PAREST e RDS do Matupiri) e Manicoré (PAREST do Matupiri)
- Áreas das unidades: PAREST do Matupiri (513.747,469 ha) e RDS do Matupiri (179.083,45 ha)

## **2. CONTEXTO**

### **2.1. Breve histórico**

As ações proteção e conservação da região de influência do empreendimento rodoviário BR 319-AM, originou um debate exaustivo sobre o ordenamento territorial e o fomento da criação e implantação de um conjunto de áreas protegidas. Com essa premissa, em 2006 foi estabelecida a Área de Limitação Administrativa Provisória – ALAP, a partir de tratativas para repartição de competências quanto a criação e gestão das unidades de conservação – UC propostas para o entorno da BR 319-AM.

Desse contexto, surgiram propostas de criação de UC estaduais embasadas nas premissas de conectividade e fluxo gênico com a finalidade de proteger, inibir e conter o desmatamento e invasões de terras públicas na região de influência da BR 319-AM. Das propostas geradas, foram instituídas 02 (duas) UC estaduais voltadas a proteção das bacias hidrográficas dos rios Matupiri localizadas na abrangência geográfica do interflúvio Madeira-Purus, sendo duas categorias de UC distintas, um Parque Estadual – PAREST e uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS.

As UC do rio Matupiri foram criadas ao mesmo momento em Março de 2009, assim detalhado: a) PAREST do Matupiri, por meio do Decreto Estadual n.º 28.424/2009, 27/03/2009; e, b) RDS do Matupiri, através do Decreto Estadual n.º 28.423/2009, de 27/03/2009.

Tanto o PAREST do Matupiri quanto a RDS do Matupiri receberam inicialmente o apoio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para instalação de seus respectivos instrumentos de gestão. Dentre estes, foi contemplada a elaboração dos planos de gestão das referidas UC estaduais.

Os 02 (dois) planos de gestão foram aprovados em 2014 pelas Portarias da SEMA n.º 125/2014 – RDS e 127/2014 - PAREST, com um amplo processo participativo envolvendo a população usuária das UC estaduais, especialmente os indígenas residentes na Terra Indígena – TI Cunhã-Sapucaia e os moradores da área de influência da BR 319-AM.

A região de localização das 02 UC estaduais é relativamente isolada entre os trechos 161 ao 365 da BR 319-AM na margem esquerda no sentido Manaus Porto-Velho, sendo seu principal acesso através da AM-464, configurando um ramal que liga o rio Madeira à BR-319.

A operacionalização das medidas de gestão tem contribuído para que as UC estaduais do rio Matupiri atendam seus objetivos de criação, assim como, orienta o fortalecimento de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, agentes públicos e organizações comunitárias e indígenas em prol da melhoria e atendimento das ações de proteção, monitoramento e vigilância ambiental; uso público; monitoramento da biodiversidade; e, fortalecimento comunitário.

Com o iminente andamento institucional e jurídico do licenciamento ambiental para revitalização e reconstrução da BR 319-AM, a revisão dos Planos de Gestão do PAREST e da RDS do Matupiri deve ser direcionada para as ações de controle e monitoramento territorial, bem como, de fortalecimento da organização comunitária, com vistas as medidas de prevenção, mitigação e compensação ambiental da BR 319-AM.

## **2.2. Características**

A origem do nome do PAREST e RDS deu-se por conta do Rio Matupiri. Uma vez que o nome tem origem *Tetragonopterus Chalceus* (Spix x Agassiz), conhecido popularmente como Matupiri, é um peixe teleósteo da família dos caracídeos. É nativo da Amazônia. Possui coloração prateada, com dorso escuro e abdômen branco.

Alimenta-se de invertebrados aquáticos, sementes e restos de animais. Este peixe é bastante usado para isca (tucunaré). A etimologia “Matupiri” originou-se do Tupi Matupiri.

Tanto o PAREST quanto a RDS do Matupiri não possuem áreas de ocupação humana, estando entrecortado por vários igarapés e dois rios (Amapá e Matupiri). Ambas UC estaduais compõem o mosaico de UC do centro-sul do Amazonas.

As duas UC estaduais do Matupiri situam-se em uma área com rica biodiversidade, situada no interflúvio Purus-Madeira no município de Borba.

Nestas UC não há moradores em seu interior, apenas população usuária advinda da Terra Indígena Cunhã-Sapucaia, da etnia Mura e moradores de algumas comunidades situadas no paraná do Madeirinha nos rios Madeira e Autaz Mirim. Esta população utiliza pouco os recursos naturais existentes na RDS e PAREST.

**Acesso:** O acesso principal tanto ao PAREST e quanto à RDS do Matupiri é por via fluvial pelo Rio Madeira. Há barcos semanais descendo o Rio Amazonas e subindo o Rio Madeira que fazem escalas nas sedes dos municípios: Nova Olinda, Borba, Novo Aripuanã e Manicoré, que é o principal ponto de partida e chegada ao PAREST do Matupiri. O trajeto de lancha Manaus-Borba dura cerca de 6 (seis) horas. Para chegar até às referidas UC estaduais leva em torno de (7 a 12 horas) é preciso alugar barco com motor de popa 40 HP (“voadeira”). A partir de Borba até Autazes pode-se também ir via fluvial até a estrada do Rosarinho, onde existe um serviço diário de lanchas rápidas (“jato”), depois pega-se um ônibus até o município Careiro da Várzea. É possível chegar ainda, por via área com aviões de pequeno porte no município de Borba (observação todos os dias tem voo). No verão é possível ir de veículo automotivo pela BR 319-AM até a AM-464. De lá trafegar até a margem do rio Madeira e efetuar trajeto de lancha.

**Atributos naturais:** As UC estaduais do rio Matupiri representam áreas de extrema importância da conservação da floresta de várzea do interflúvio dos rios Madeira e Purus, essencial a manutenção dos estoques pesqueiros da região. A Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas com Dossel Emergente é predominante, com ênfase para as manchas de savana, que ainda apresentam espécies endêmicas.

**Biodiversidade:** As UC estaduais do rio Matupiri estão inseridos na área de endemismo Inambari (interflúvio Madeira/Purus), na margem esquerda do médio Rio Madeira onde foram registradas 56 espécies de aves endêmicas. Foram também registradas 60 espécies de mamíferos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes a sete Ordens, sendo as mais comuns, ou avistadas: *Lagothrix cana* e *Cebus macrocephalus*.

Por conta disso, as UC do rio Matupiri abrangem uma área de Alta prioridade para a conservação da biodiversidade. Foram registradas 43 espécies entre anfíbios e répteis. No complexo de vegetação sobre solos arenoso foram registradas 64 espécies de aves.

**Infraestrutura:** As UC possuem uma base de monitoramento situada no Ramal de Manicoré, entrada no KM 350 da BR-319-AM. No ramal é necessário percorrer 8 km até à base. Foram adquiridos com recursos do ARPA equipamentos necessários para a gestão e fiscalização. O Gestor de UC conta com apoio e suporte técnico de equipes da SEMA-AM – Sede Manaus, além dos parceiros, como o apoio e auxílio do SEPROR/IDAM na assistência técnica e extensão rural (ATER) e FUNAI no acompanhamento e auxílio à população indígena no local.

**Socioeconômica:** Tanto o PAREST quanto a RDS do Matupiri não possuem moradores dentro de seus limites, apenas no entorno totalizando 15 comunidades/aldeias. A população usuária das UC estaduais do rio Matupiri são, especialmente, os indígenas residentes na Terra Indígena – TI Cunhã-Sapucaia e os moradores da área de influência da BR 319-AM. No entorno do PAREST do Matupiri existem 05 comunidades e 06 aldeias que juntas somam aproximadamente 706 famílias, que utilizam a agricultura, caça e pesca como principais atividades de subsistência. O parque também tem um forte potencial para ecoturismo, em especial o turismo ornitológico. A cidade de Borba, sede de um dos municípios do parque possui um roteiro turístico estabelecido, Festa de Santo Antônio de Borba, que ocorre no início de junho sendo considerada uma das maiores festas religiosas do estado. No entorno da RDS do Matupiri estão agrupadas em 03 comunidades e 06 aldeias que juntas somam aproximadamente 79 famílias. Esses moradores têm como local de origem principalmente o município de Borba. A população possui o modo de vida agroextrativista, partir da reprodução de diferentes atividades produtivas, garantindo a sobrevivência através do extrativismo madeireiro e não madeireiro. No entanto a principal fonte de renda desta população é a agricultura, relacionada principalmente ao cultivo da mandioca para produção de farinha. Além disso, realizam a pesca esportiva, que é realizada em áreas próximas à comunidade e dentro dos limites das unidades.

**2.3. Histórico Jurídico:** Em 2006, por meio do Decreto Federal S/N.º de 02 de Janeiro, foi estabelecida a Área de Limitação Administrativa Provisória – ALAP da região de entorno da BR-319, no estado do Amazonas, nos termos do art. 22-a da Lei Federal n.º 9.985/2000, de 18/07/2000.

Em 2009, foram criadas as UC estaduais do rio Matupiri, o PAREST por meio do Decreto Estadual n.º 28.424/2009, 27/03/2009, e a RDS do Matupiri, através do Decreto Estadual n.º 28.423/2009, de 27/03/2009.

Em 2014 foram aprovados os planos de gestão e criados os conselhos gestores. O PAREST do Matupiri teve seu Plano de Gestão reconhecido pela Portaria n.º 127/2014, de 22/07/2014, e seu Conselho Consultivo estabelecido pela Portaria n.º 09/2014-SEMA, de 15/01/2014. Já o plano de gestão da RDS do Matupiri foi aprovado pela Portaria n.º 125/2014, de 22/07/2014 e teve seu Conselho Deliberativo criado pela Portaria n.º 10/2014-SEMA, de 15/01/2014.

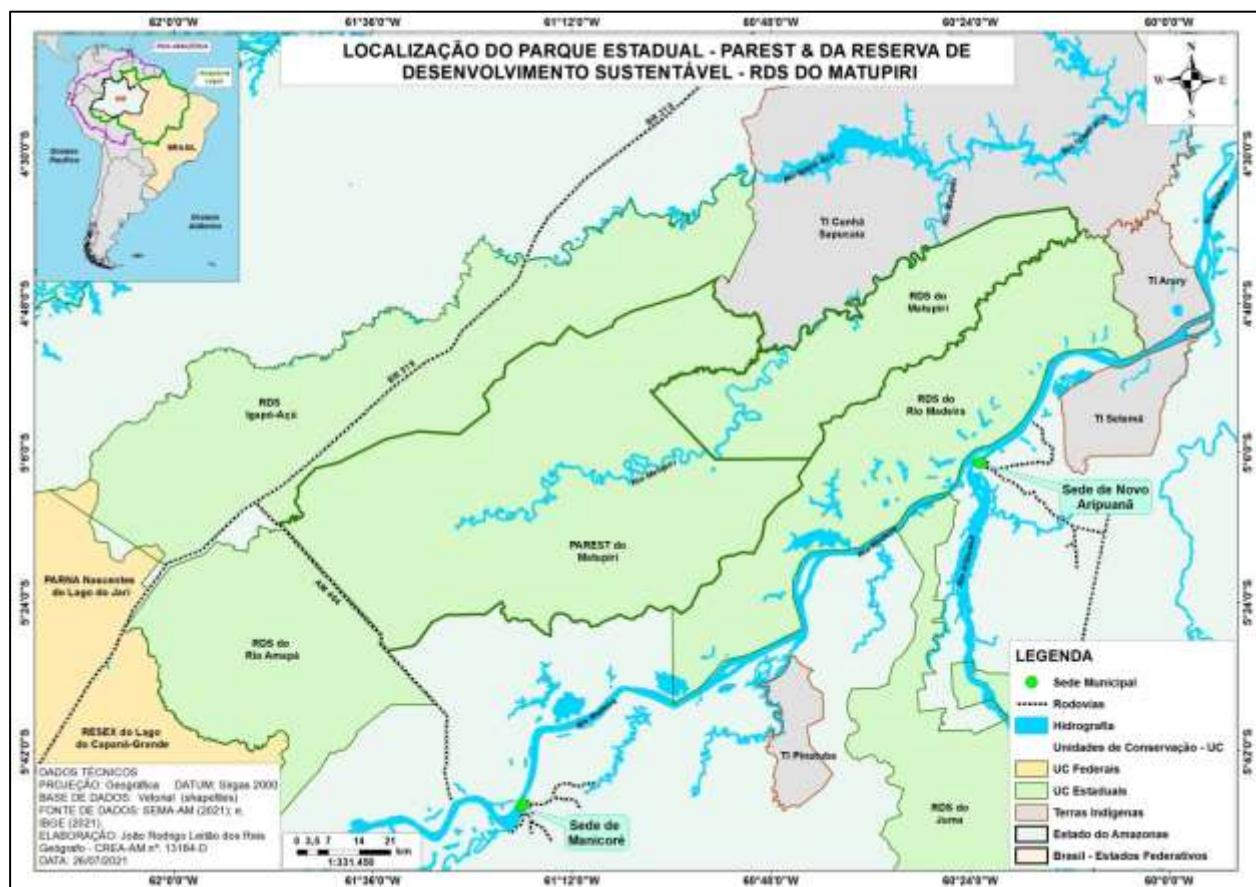


Figura 01. Localização do PAREST e RDS do Matupiri.

### 3. JUSTIFICATIVA

Passados 7 anos desde a aprovação dos Planos de Gestão das UC Estaduais denominadas PAREST e RDS do Matupiri, localizadas na área de influência da BR 319 no Estado do Amazonas, têm alcançado resultados satisfatórios junto ao Programa ARPA. A implementação tem acontecido graças às parcerias com Organizações da

Sociedade Civil - OSC, Prefeituras Municipais, Associações Comunitárias e Indígenas, e Órgãos de Fiscalização Ambiental.

Diante disso, seguindo os preceitos do SNUC/SEUC uma primeira revisão para a atualização de dados, informações, diagnósticos (socioeconômico e fundiário), zoneamentos, regras de uso, programas e medidas de gestão dos Planos de Gestão das UC Estaduais denominadas PAREST e RDS do Matupiri é necessária, com intuito de propiciar o aperfeiçoamento e ampliar a estratégia de gestão dessas 02 (duas) UC estaduais, bem como, priorizar atividades e recursos.

Além disso, urge verificar o cenário institucional e intervenção técnica junto ao Conjunto de Áreas Protegidas da BR 319-AM, que incluem outras UC estaduais, UC Federais, Terras Indígenas e Assentamentos Rurais, bem como, o mapeamento de áreas de reivindicações indígenas e quilombolas, e as respectivas ações de contingencia.

Em uma avaliação do Programa ARPA no ano de 2014, tanto o PAREST quanto a RDS do Matupiri passaram para a FASE III do Programa que garante recursos por um período de 25 anos. A conjuntura atual apresenta parcerias institucionais, atividades e projetos em andamento nessas duas UC estaduais e a demanda das populações e organizações parceiras, as quais são altamente favoráveis à realização da presente revisão e atualização.

Salienta-se que a gestão de UC estaduais pelo Governo do Estado do Amazonas tem sido marcada pela inovação, por valorizar e assegurar a participação de atores envolvidos com a temática, principalmente as populações locais, e pela visão de integração das UC à estratégia de desenvolvimento do Estado.

Esse ambiente favorável vai ao encontro dos preceitos do inciso II do Art. 33 da Lei Federal n.º 9.985/2000, que trata da elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo. Na estrutura de gestão das UC estaduais do Amazonas, implantação de Plano de Gestão contempla a realização de suas respectivas revisões com a finalidade de atender a dinâmica de desenvolvimento e consolidação da UC estaduais.

#### **4. OBJETIVO**

Executar a revisão e atualização de dados, informações, diagnósticos (socioeconômico e fundiário), zoneamentos, regras de uso, programas e medidas de gestão dos Planos de Gestão das UC Estaduais denominadas Parque Estadual –

PAREST e Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS do Matupiri, abrangendo os municípios de Borba e Manicoré no Estado do Amazonas.

## **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Realizar avaliação das atividades previstas e executadas na versão original do Plano de Gestão;
- b) Revisar o zoneamento e regras de uso das UC e seus entornos;
- c) Atualizar os dados e informações socioeconômicas das UC e seus entornos;
- d) Atualizar os dados e informações fundiários das UC e seus entornos;
- e) Atualizar os dados e informações sistematizadas sobre pesquisas e de uso público das UC e seus entornos;
- f) Diagnosticar as fragilidades, ameaças e ilícitos ambientais das UC e seus entornos, propondo ações de controle, monitoramento e mitigação;
- g) Diagnosticar e avaliar as potencialidades e os impactos socioeconômicos e ambientais dentro e no entorno das UC;
- h) Avaliar os impactos causados pela revitalização da BR 319-AM junto as UC;
- i) Elaborar Matriz de Planejamento sistematizada do Plano de Gestão das UC e seus entornos;
- j) Fornecer relatórios parciais das atividades realizadas;
- k) Disponibilizar relatórios em mídia digital, e;
- l) Fornecer a base geográfica digital (*shapefiles*) e os registros fotográficos das atividades e eventos.

## **6. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO**

Os serviços de consultoria objeto deste TdR seguirão as orientações da SEMA-AM e do “Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Gestão de UC Estadual do Amazonas”. Todos os produtos serão supervisionados e aprovados pela SEMA-AM.

Além dos estudos demandados, a revisão e atualização de dados, informações, diagnósticos (socioeconômico e fundiário), zoneamentos, regras de uso, programas e medidas dos Planos de Gestão das UC denominadas PAREST e RDS do Matupiri, a

CONTRATADA deverá considerar os estudos e documentos já existentes e o resultado da coleta de campo.

Os técnicos da SEMA-AM deverão, sempre que possível, participar das atividades de levantamentos e processamento das informações buscando proporcionar maior envolvimento da equipe com as metodologias e resultados deste trabalho, para fins de monitoramento e avaliações futuras dos documentos.

Também para fins de operacionalização logística, a CONTRATADA, deve atentar para o período de sazonalidade de cheia e vazante dos rios no que tange o acesso as populações, comunidades da região dos rios Madeira, Matupiri e Igapó-Açú. Sugerimos que as atividades de campo sejam realizadas no período médio das cheias dos rios, que compreende de abril a junho, propiciando facilidade de acesso às 15 comunidades.

A concepção metodológica a ser desenvolvida no TdR incorpora o princípio inicial de envolvimento dos participantes em sua realidade, considerando seu modo de vida, vias de acesso e atividades econômicas dos personagens envolvidos no processo e comprometimento de participação consciente e suficiente para observar as questões sociais, políticas, ética e de cidadania de sua região.

Para que as lideranças possam participar ativamente da Oficina de Planejamento Participativo - OPP (que implica em tomada de decisão, cumprimento de regras estabelecidas, respeitando as falas, ideias, conhecimento) se faz necessário que estejam instrumentalizadas e conscientes sobre o seu papel enquanto agente participativo, capaz de se manifestar e descrever sobre a realidade em que vivem.

Os primeiros passos para a revisão dos 02 (dois) Planos de Gestão é munir os participantes das comunidades com as informações pertinentes e existentes em cada comunidade e na região da sede municipal, especialmente as ações de implementação do projeto de revitalização do empreendimento BR 319-AM. Além disso, (re)analisar a inserção das 02 (duas) UC estaduais do Matupiri (PAREST e RDS) no contexto geográfico, institucional, político e ambiental do Conjunto de Áreas Protegidas da BR 319-AM.

## **7. ATIVIDADES PROPOSTAS**

As atividades relacionadas à revisão dos Planos de Gestão das UC estaduais denominadas PAREST e RDS do Matupiri serão desdobradas em etapas complementares, conforme consta abaixo:

## **ETAPA1 – Organização do Plano de Trabalho.**

Participação de representantes da CONTRATADA em Reunião de Organização do Planejamento, com duração de 02 dias, na cidade de Manaus/AM, para apresentação do Plano de Trabalho objeto deste Termo de Referência - TdR para a SEMA-AM, em até 10 dias após a assinatura do contrato.

Nesta Reunião serão definidas e niveladas, com base no Desenho do Processo de Planejamento – DPP, as estratégias e metodologias, logísticas e cronograma das etapas de revisão dos 02 (dois) Planos de Gestão, a ser incluído em um cronograma detalhado, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATADA. Nessa fase será disponibilizado à CONTRATADA o banco de dados de informações sobre as UC, de posse da SEMA-AM, além das referências legais, técnicas e metodológicas que nortearão a revisão dos Planos de Gestão.

**Produto 1:** Plano de Trabalho contendo o Cronograma Detalhado, que definirá as atividades, responsáveis, equipe envolvida, cronograma físico e insumos necessários, em formato digital.

## **ETAPA 2 – Sistematização e análise das informações disponíveis, reconhecimento de campo, reuniões abertas e reuniões setoriais, diagnóstico socioeconômico de 2021, do uso dos recursos naturais e cadeias produtivas, Diagnóstico do Uso Público e Pesquisa e Proposta de Zoneamento Diagnóstico e Sobreposições Territoriais**

A revisão do plano de gestão requer buscar, sistematizar e analisar dados pré-existentes sobre o meio físico, biótico, socioeconômico, fundiário, pesquisa, uso público – Volume I; Zoneamento, regras de uso e programas de gestão – Volume II, relacionados ao Plano de Gestão vigente, e demais dados e informações oficiais, seguindo o Roteiro Metodológico de Elaboração de Planos de Gestão da SEMA. Esse documento será à base do Diagnóstico para a atualização das informações dos Planos de Gestão das UC, a qual será elaborado segundo definição na Etapa 1 – Plano de Trabalho, com a identificação do material relevante aos planejamentos, e as respectivas lacunas de informação.

Todas as referências utilizadas deverão ser disponibilizadas em um banco de informações que acompanharão o Diagnóstico preliminar.

### **Levantamento de Campo**

Participar de **Reconhecimento de Campo** na qual será realizada uma incursão à área das 02 (duas) UC juntamente com o Coordenador Geral e a equipe da CONTRATADA e da equipe gestora das UC. Durante este reconhecimento, com duração de aproximadamente de 10 (dez) dias, serão realizadas 03 (três) Reuniões Abertas nas comunidades e também 01 Reunião Setorial na Cidade de Borba, cujo cronograma será definido posteriormente.

O Reconhecimento de Campo tem por objetivo obtenção de dados primários em campo (socioeconômico, fundiário, pesquisa, uso público, zoneamento, regras de uso e programas de gestão) e o conhecimento da situação local, cabendo à CONTRATADA elaborar e realizar consultas/entrevistas com o público que se relaciona direta e indiretamente com as UC estaduais denominadas PAREST e RDS do Matupiri.

A CONTRATADA também durante o período de 10 (dez) dias, conduzirá **03 (três) Reuniões Abertas**, que deverão ocorrer nas comunidades do entorno das 02 UC estaduais do rio Matupiri. Para tanto, serão definidas 03 comunidades das 15 existentes no entorno do PAREST/RDS (Quadro 01), conforme a localização geográfica e existência de centros comunitários. Essas reuniões serão realizadas nos Centros Comunitários e deverão envolver os principais grupos sociais, como: instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais, pesquisadores, usuários da UC, lideranças locais, entre outros. Tem como objetivo informar/divulgar os trabalhos e coletar dados para a revisão do Plano de Gestão, com o possível preenchimento de lacunas identificadas no diagnóstico preliminar e levantamento de informações adicionais.

Quadro 01 - Estimativa sobre as comunidades e população do entorno das UC's do Matupiri

<b>Comunidades/Localidades/ Aldeias</b>	<b>Localização</b>	<b>N. de Famílias</b>
1. Piranha	Rio Igapó-Açu/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	35
2. Sapucaia	Rio Igapó-Açu/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	18
3. Sapucainha	Rio Igapó-Açu/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	05
4. Tapagem	Rio Igapó-Açu/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	07

5. Correa	Rio Igapó-Açu/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	01
6. Deus é Pai	Rio Autaz-Mirim/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	04
7. Braço Grande	Lago do Jenipapo/Rio Madeira/ Manicoré	32
8. Bracinho	Lago do Jenipapo/Rio Madeira/ Manicoré	24
9. Santa Maria do Poção	Lago do Matupiri/Borba	23
10. Democracia	Rio Madeira/Borba	48
11. Jatuarana	Lago do Jatuarana	42
12. São Sebastião	Rio Autaz-Mirim/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	05
13. Sítio Nova Esperança	Rio Autaz-Mirim/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	01
14. Araçá	Rio Autaz-Mirim/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	01
15. Boa Fé	Rio Madeirinha/ TI Cunhã Sapucaia/Borba	01

Fonte: NUSEC/UFAM (2013)

Nas Reuniões serão apresentados e aferidos os produtos elaborados na Etapa 2 e realizados levantamento/atualização de informações sobre as UC junto à sociedade, identificadas expectativas, avaliadas sua visão em relação às duas UC, bem como identificado possíveis participantes da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

Durante as reuniões serão empregados distintos recursos e métodos participativos que possibilitem conhecer as características da população, o modo de produção local, a relação das comunidades com a natureza e suas expectativas em relação as UC. Para nortear as discussões com a população, é interessante conhecer o uso que estas fazem do espaço e dos recursos naturais, qual a sua relação com as Unidades, identificando-se as potencialidades fragilidades e limitações existentes.

A CONTRATADA deverá iniciar de forma participativa a elaboração do **Modelo Conceitual** das UC com base nos *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (Alvos de Conservação, Serviços Ecossistêmicos, Alvos de Bem-Estar Social e Ameaças) e apresentar com base no método, os conceitos, graus de interferência, tabelas e outras facetas dos métodos que possam levar o grupo a refletir sobre o que se pretende alcançar por meio da visitação das UC de acordo com seus objetivos. O planejamento dessas Reuniões deverá contar com a participação e apoio do SEMA-AM sede Manaus.

Também no período de 10 (dias), a CONTRATADA deverá ainda realizar **01 Reunião Setorial** na sede do município de Borba/AM com diferentes instituições

públicas, privadas e organizações da sociedade civil, que possuam informações necessárias para a caracterização da dinâmica local e regional das UC e entorno. Essas reuniões visam informar sobre a revisão do Plano de Gestão e colher possíveis contribuições destas para o processo. Para isso, deverá ser realizado, juntamente com a SEMA-AM, um mapeamento prévio das instituições relevantes para serem visitadas. Toda mobilização e organização das reuniões ficará a cargo da CONTRATADA com apoio da SEMA-AM.

A CONTRATADA deverá atualizar os Diagnósticos das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, com base nos possíveis estudos já existentes, Reconhecimento de Campo, Reuniões Abertas e Setoriais, diagnóstico e outras informações obtidas e encaminhar para a SEMA-AM, previamente à reunião dessa etapa. O produto deve obrigatoriamente indicar:

- I. Promover a gestão da UC, orientado pelo conhecimento disponível e gerado;
- II. Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando a proteção de seus recursos naturais e culturais;
- III. Revisar e atualizar as zonas de uso das comunidades;
- IV. Revisar e atualizar as regras de uso dos recursos naturais;
- V. Ordenar atividades de uso público, de forma que fique garantida a conservação dos recursos naturais das UC, a sensibilização dos visitantes para com a natureza e o retorno de benefícios para as populações locais;
- VI. Integrar as UC com as populações e sua área de entorno;
- VII. Identificar fontes de recursos financeiros e orientar a aplicação dos mesmos nas UC;
- VIII. Fortalecer a proteção das UC, através de um programa de proteção e vigilância;
- IX. Elaborar o Programa de Incentivo e Apoio à Pesquisa;
- X. Estabelecer participativamente as regras de uso das UC.

Além dos produtos, nessa etapa, a CONTRATADA, por meio do Coordenador Geral, deverá participar de uma reunião técnica de até 2 (dois) dias em Manaus-AM, onde será avaliado o Diagnóstico Preliminar, a proposta de zoneamento e a condução dos trabalhos da OPP.

Após essa reunião deverá ser entregue a versão Preliminar do Diagnóstico da UC.

## **Levantamento Socioeconômico**

A atualização dos dados e informações sobre os usuários das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, deverá abranger a identificação do quantitativo de população e análise socioeconômica integral, por meio de diagnóstico rápido participativo. Para tanto, a SEMA-AM fornecerá um questionário padrão que poderá ser ajustado, caso necessário, pela CONTRATADA, com anuênciada SEMA-AM.

Efetuar uma análise da situação de evolução do quantitativo populacional considerando os dados de monitoramento oficiais. Deve-se (re)identificar infraestrutura e instalações de apoio social, comunitário e econômico (escolas, postos de saúde, microagroindustrias) na UC e seu entorno.

Em decorrência da situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), devem ser elaboradas diretrizes para adaptação ao contexto político-institucional e biossanitário durante e pós calamidades públicas e a ocorrência de riscos e desastres socioambientais das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri. A partir disso, a CONTRATADA deve elaborar relatório sobre o índice de doenças infectocontagiosas e endêmicas nas comunidades das UC, assim como, as condições possíveis de disseminação de contaminações nas UC, utilizando-se de dados e informações secundárias.

Outro aspecto a ser diagnosticado é o atual contexto de atuação das organizações associativas e lideranças comunitárias existentes nas comunidades das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, e a relação entre as mesmas.

## **Caracterização da situação fundiária**

A CONTRATADA deverá caracterizar a situação fundiária das áreas ocupadas por moradores, localizadas no interior e no entorno da UC, assim como, identificar conflitos existentes ou potenciais na RDS e PAREST do Matupiri, bem como levantamentos nos órgãos de terra e informações cartoriais municipais, conforme itens abaixo:

- I – Glebas, verificando tamanho e percentual na RDS e do PAREST;
- II – Ocupações irregulares e invasões;
- III – Propriedades particulares (Títulos Definitivos, Títulos Provisórios e Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU individuais);
- IV – Termo de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU coletivo da RDS e do PAREST;

V – Limites municipais abrangidos pelo atual polígono da RDS e do PAREST;

VI – Sobreposições de Terras Indígenas e UC federais com as RDS e do PAREST

### **Levantamento das cadeias produtivas**

Deverão ser mapeadas, reconhecidas e divulgadas as cadeias produtivas da sociobiodiversidade e os negócios verdes existentes nas UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri. Deverão ser apresentadas informações sobre as formas de uso dos recursos, cadeias produtivas e suas potencialidades (atividades, processos e relações de trabalho), dimensões (área explorada e renda gerada) e produtos ou serviços (agrícolas, pecuários, pesca ou turísticos) gerados da sociobiodiversidade.

Também deverão ser verificados os impactos ambientais diretos, perda no abate e transporte, extração de produtos não madeireiros e madeireiros. A verificação da existência ou não de alternativas ambientalmente sustentáveis em cada região tendo em vista a substituição de práticas econômicas que gerem impactos negativos das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri.

Os dados coletados e levantados devem estar georreferenciados e sistematizados em banco de dados, devendo a referência espacial compor um sistema de informações geográficas na plataforma ArcInfo e operacionalizável em ArView. O formato para a representação cartográfica será do IBGE. A escala de trabalho deverá ser a de 1.250.000, ou escala maior quando for necessário melhor detalhamento. O registro espacial dos dados e informações deverá ser compatível com a escala adotada, de modo a não haver impropriedade espacial de registro.

### **Diagnóstico das Atividades de Pesquisa**

No Diagnóstico das Atividades de Pesquisa deverão ser levantados, sistematizados e analisados o quantitativo e a natureza dos projetos de pesquisa acadêmica, técnicos e privados planejados, executados ou em desenvolvimento nas UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, com o objetivo de verificar o que já se possui de dados e informações científicas e identificar lacunas de conhecimento científico que necessitam ser preenchidas e incentivadas.

Para tanto, também haverá necessidade de se analisar o quantitativo e qualidade das autorizações de pesquisa e visita técnica emitidas pela SEMA-AM, assim como, avaliados o número de pesquisadores, docentes, estudantes e demais usuários vinculados ao desenvolvimento de pesquisas, e qual o atual suporte operacional, técnico e de monitoramento existente das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri.

Caberá a CONTRATADA a formulação do "Programa de Incentivo e Apoio à Pesquisa das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri", contendo o detalhamento das medidas de auxílio administrativo e operacional aos pesquisadores, assim como, discriminado as áreas de maior carência na geração de conhecimento e indicação de pesquisas prioritárias a serem desenvolvidas, de forma a fortalecer a divulgação e atrair cientistas/pesquisadores.

Elaborar mapas das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, em formato A4, A3 e A0 apresentando a espacialização da localização das áreas onde ocorrem pesquisas científicas ou monitoramento técnico-científico, destacando a sazonalidade e as condições de acesso. No mapa tamanho A0, indicar também o trajeto percorrido para o local da pesquisa a partir do núcleo (s) urbano (s) mais próximo (s) e as distâncias entre cada atividade, além dos principais pontos da cadeia produtiva do turismo no entorno da UC. Os mapas e croquis deverão ser entregues também em meio digital, em arquivos abertos à edição.

### **Zoneamento**

Com base no Diagnóstico Preliminar, a CONTRATADA deverá apresentar uma proposta de zoneamento para cada UC, de forma integrada, que após aprovação da SEMA-AM, servirá de base para a discussão na OPP.

Caberá a CONTRATADA também verificar e qualificar as sobreposições territoriais e institucionais às Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade e Proteção do Patrimônio Espeleológico, Sítio Mundial do Patrimônio Natural da Humanidade, Corredor Central da Amazônia – CCA e demais corredores ecológicos, Mosaico de Áreas Protegidas, Geoparques, Reserva da Biosfera da Amazônia Central - RBAC, Sítios Ramsar, Áreas de Interesse de Conservação de Morcegos – AICOM e Aves – IBA, Sítios Arqueológicos e Espeleológicos, Terras Indígenas e Quilombolas, Assentamentos Rurais e UC federais e municipais, incluindo as Reservas Privadas (RPPN). Deverá ser realizada abordagem para cada terminologia, e consolidada Matriz de sistematização dos dados, contendo os valores de sobreposição territorial.

Após esse diagnóstico, a CONTRATADA deverá construir programa de gestão integrada específico que se relacione com os planos de ação dos Territórios Institucionais sobrepostos.

Após esse diagnóstico, a CONTRATADA deverá construir programa de gestão integrada específico que se relacione com os planos de ação dos Territórios Institucionais sobrepostos.

## **Diagnóstico de uso público**

No Diagnóstico de Uso Público deverão ser caracterizadas as atividades potenciais ou já realizadas (mesmo que informalmente) referentes, bem como a infraestrutura e equipamentos de apoio já existentes ou propostos. Devem ser relacionadas às informações necessárias para o entendimento da dinâmica de visitação e sua evolução (acessos à UC, municípios de onde vem à demanda de visitação, desenvolvimento do turismo no entorno, perfil do visitante, infraestrutura planejada caso exista, áreas com indicação de potencial para visitação e principais grupos de interesse). Com base nos levantamentos deverão ser identificadas as possíveis oportunidades e ameaças advindas das atividades econômicas ocorridas no entorno. Devem também ser consideradas as atividades de visitação que ocorrem no entorno ou nas cidades com maior potencial emissor de visitantes.

Ele deverá ser elaborado segundo o método ROVAP (Rol de Oportunidades para Visitação em Áreas Protegidas) e ser composto de forma avaliar a viabilidade de sua implementação. Caso seja observado potencial de implementação, o diagnóstico deverá orientar a implementação gradual do Uso Público nas UC, apresentando a estrutura mínima necessária. O diagnóstico de uso público deve ser orientado aos usos permitidos para as diferentes categorias de UC.

Com a utilização do ROVAP, identificar, caracterizar e analisar as áreas onde o uso público atual é informal, incipiente, desorganizado ou inexistente:

- Identificar os locais, dentro das UC, onde potenciais atividades de visitação serão propostas e seus atributos naturais, com descrição do meio físico onde estão inseridas e suas áreas de entorno.
- Descrever os prováveis impactos econômicos e ambientais do início ou incremento dessa visitação;
- Apontar formas de potencializar essas oportunidades através da identificação de nichos de mercado a serem explorados, buscando sempre minimizar os riscos para a conservação das Unidades.
- Descrever a infraestrutura mínima necessária para a abertura de cada roteiro, com descrição das características do acesso ao atrativo.
- Sugerir temáticas a serem abordadas em cada roteiro.

- Sugerir programas ou negócios que possam ser desenvolvidos pelas UC por meio de delegação de serviços, através de autorizações, permissões e/ou concessões, priorizando, sempre que possível à integração da comunidade local no processo abertura do uso público das UC.
- Sugerir estratégias de monitoramento de cada roteiro/atividade quanto à qualidade da experiência dos visitantes e aos impactos ambientais de seu funcionamento.

Elaborar mapas das UC em formato A4, A3 e A0 apresentando:

Todas as áreas de visitação identificadas, destacando:

- ✓ Categoria de uso dos atrativos, conforme metodologia ROVAP
- ✓ Sazonalidade
- ✓ Condições de acesso
- No mapa tamanho A0, indicar também o trajeto percorrido para os atrativos a partir do núcleo (s) urbano (s) mais próximo (s) e as distâncias entre cada atividade, além dos principais pontos da cadeia produtiva do turismo no entorno da UC.
- Os mapas e croquis deverão ser entregues também em meio digital, em arquivos abertos à edição.

Propor priorização da implementação do Programa de Uso Público (PUP), com base nas prioridades identificadas, a ser utilizada pela equipe das UC como ferramenta de planejamento a ser adaptada conforme as possibilidades que forem se apresentando.

### **Programas de gestão**

Será obrigatória a elaboração pela CONTRATADA de uma Matriz de Planejamento sistematizada das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, contendo todos os programas de gestão, subprogramas, as atividades (medidas de gestão), meios de verificação (indicadores), Pré-Requisitos, Parceiros Institucionais e Prazos (contados em meses).

**Produto 2:** Versão preliminar da atualização do diagnóstico socioeconômico, cadeias produtivas, zoneamento, regras de uso, programas de gestão e atualização dos dados fundiários, quadro resumo de atividades de projetos sustentáveis para a geração de renda ou estruturação de cadeia produtiva de recursos naturais na RDS Matupiri e uso público no PAREST Matupiri, em formato digital.

### **ETAPA 3 - Oficina de Planejamento Participativo - OPP**

A CONTRATADA deverá conduzir, juntamente com a SEMA-AM, a Oficina de Planejamento Participativo – OPP sobre a revisão dos planos de gestão das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, evento de 02 dias na sede do Município de Borba/AM.

As diretrizes de planejamento serão trabalhadas de forma coletiva. Caberá a CONTRATADA, com apoio e orientações do Gestor da UC, realizar a mobilização dos representantes das 15 comunidades e demais pessoas ou instituições, organizar e custear a reunião (transporte, alimentação, material de expediente e local da reunião).

Caberá a CONTRATADA disponibilizar e custear a participação de dois profissionais, um para moderar e outro para relatar a OPP. É obrigação da CONTRATADA, também, custear as despesas do Coordenador Geral, que deverá estar presente.

Na oficina deverá ser apresentada pela CONTRATADA o resumo do Diagnóstico preliminar da UC.

Em seguida, a oficina deverá ser orientada com base nas metodologias de *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007) para o refinamento do **Modelo Conceitual** da RDS e respectivas análises estratégicas, de acordo com as orientações da SEMA-AM.

As propostas de zoneamento interno e das zonas de amortecimento das UC do rio Matupiri, PAREST e RDS do Matupiri, serão trabalhadas a partir de ferramentas participativas, do diagnóstico e dos mapas situacionais já produzidos, que deverão ser entregues em formato digital em tamanho A3 e A0, e impressos em tamanho A0 para serem levados para a Oficina pela CONTRATADA.

**Produto 3:** Relatório da OPP e Versão Final do Diagnóstico da RDS e PAREST do Matupiri, em versão digital, devendo as informações geográficas na plataforma ArcInfo e operacionalizável em ArView e disponibilizado para a SEMA/AM.

#### **ETAPA 4 – Versão preliminar da Revisão do Plano de Gestão e Apresentação ao Conselho Gestor do PAREST e da RDS Matupiri**

O documento preliminar da Revisão do Plano de Gestão deverá conter: sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; informações relevantes ao diagnóstico socioeconômico; o zoneamento das áreas de manejo dos recursos naturais e zoneamento das áreas de uso e preservação; regras de uso e uma matriz com os programas de gestão, além das listas de presenças e registros fotográficos.

A CONTRATADA deverá apresentar a versão consolidada da Revisão do Plano de Gestão PAREST e da RDS Matupiri para o Conselho Gestor em 01 Reunião, que pode ser ordinária ou extraordinária. Após a reunião, a CONTRATADA deverá inserir as recomendações do Conselho no documento preliminar da Revisão do Plano de Gestão. A logística de mobilização dos conselheiros ficará a cargo da SEMA-AM.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe até o local da reunião, bem como os custos de permanência de sua equipe no período de vigência do contrato, com a supervisão da SEMA/AM. É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização da atividade. Caberá à CONTRATADA viabilizar a participação do Coordenador Geral.

**Produto 4:** Relatório da Reunião de Apresentação da Revisão do Plano de Gestão do PAREST e da RDS Matupiri para o Conselho Gestor em versão digital.

#### **ETAPA 5 – Consolidação do produto final – Revisão do Plano de Gestão - juntamente com as contribuições do Conselho Gestor e da SEMA**

Após a apresentação ao Conselho Gestor, a SEMA-AM irá analisar as contribuições e indicar os ajustes necessários à CONTRATADA que realizará as alterações, resultando na versão final da Revisão do Plano de Gestão versão atualizado, pela SEMA-AM.

A CONTRATADA deverá elaborar ainda um Relatório documentando e analisando todo o processo de revisão do Plano de Gestão PAREST e RDS Matupiri registrando os problemas encontrados, as lições aprendidas e as recomendações correspondentes para melhoria do processo de planejamento e revisão do Plano de Gestão das UC.

É de responsabilidade da CONTRATADA elaborar uma versão resumida e ilustrada em linguagem acessível às comunidades do Parque contendo as principais informações da revisão do plano.

Todos os documentos gerados neste Produto, deverão ser entregues, em formato digital e físico, para a SEMA-AM, contendo todas as informações atualizadas.

**Produto 5:** Versão final da Primeira Revisão dos 02 Planos de Gestão das UC PAREST Matupiri e da RDS Matupiri, bem como as 02 versões resumidas ilustradas, acessíveis a comunidade dos referidos Planos de Gestão, em formato digital aberto, e impressa; com duas cópias para SEMA/AM, e uma via digital para o FUNBIO (*e-mail ou Pen Drive*); e entrega das bases cartográficas digitais no formato *Shapefile*.

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Todos os produtos intermediários e os produtos finais deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em sua versão final por meio digital (*Pen Drive*), gravados no formato adobe PDF, assim como 01 (uma) via original, impressa em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Programa: Word;
- Texto: ARIAL 12, justificado;
- Páginas numeradas;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- Tamanho A4 do papel;

- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- Espaço de uma linha entre parágrafos;
- Espaçamento de 1,5 linhas no documento preliminar e 1,0 linha (simples) na versão final.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

- Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.
- As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
- As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico.
- Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecedidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.
- Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.
- Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

Todo o material cartográfico deverá ser entregue em duas vias impressas e em meio digital, nos formatos mais apropriados para apresentação, discutidos e aprovados pela equipe de trabalho da SEMA-AM.

Todas as informações georreferenciadas (base de dados), bem como os mapas decorrentes, deverão ser construídos nos formatos ArcInfo, Arcview, ArcMap e Access, em conformidade com o modelo de dados do sistema de informações geográficas estruturado. Todos os dados produzidos deverão ser entregues no formato digital, em *Pen Drive* e impressos em 02 (duas) vias em papel. Todas as imagens utilizadas,

incluindo as de satélite, deverão ser entregues georreferenciadas, juntamente com os seus arquivos de posicionamento cartográfico observando o DATUM usado no país.

Toda a base cartográfica digital, constituída ou adquirida, pela CONTRATADA no formato *Shapefile* deverá obrigatoriamente ser disponibilizada à SEMA-AM, no momento da entrega do produto final, assim como, os memoriais descritivos pertinentes.

A CONTRATADA deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO em meio digital (e-mail ou *Pen Drive*), devidamente aprovados pela SEMA-AM.

## 9. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração total dos trabalhos para conclusão da revisão dos 02 (dois) Planos de Gestão das Unidades de Conservação PAREST Matupiri e RDS Matupiri está estimada em no máximo 06 (seis) meses, mas é tolerada a conclusão antecipada. Este período total, ou outro de menor duração que pode ser apresentado pela CONTRATADA, deve estar organizado em um cronograma que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho até a data em que serão entregues os produtos.

O pagamento da CONTRATADA será feito de forma contínua e imediatamente à entrega e aceite de todos os produtos requeridos no item 10, conforme descrito a seguir:

	<b>Etapas</b>	<b>Valor (%)</b>	<b>Prazo (dias) – após assinatura do contrato</b>
1	<b>Produto 1:</b> Plano de Trabalho contendo o Cronograma detalhado e sistematizado, que definirá as atividades, responsáveis, equipe envolvida, cronograma físico-financeiro, prazos e insumos necessários, em formato digital e impresso (duas cópias).	5	Até 15 dias
2	<b>Produto 2:</b> Versão preliminar da atualização do diagnóstico socioeconômico, cadeias produtivas, zoneamento, regras de uso, programas de gestão e atualização dos dados fundiários, quadro resumo de atividades de projetos sustentáveis para a geração de renda ou estruturação de cadeia produtiva de recursos naturais na RDS Matupiri e uso público no PAREST Matupiri, em formato digital.	25	Até 80 dias

3	<b>Produto 3:</b> Relatório da OPP e Versão Final do Diagnóstico do PAREST e da RDS Matupiri, em versão digital, devendo as informações geográficas na plataforma ArcInfo e operacionalizável em ArView e disponibilizado para a SEMA/AM.	30	Até 110 dias
4	<b>Produto 4:</b> Relatório da Primeira Reunião de Apresentação da Revisão dos Planos de Gestão do PAREST e RDS Matupiri para o Conselho Gestor em versão digital.	10	Até 150 dias
5	<b>Produto 5:</b> Versão final da Primeira Revisão dos 02 Planos de Gestão das UC PAREST Matupiri e da RDS Matupiri, bem como as 02 versões resumidas ilustradas, acessíveis a comunidade dos referidos Planos de Gestão, em formato digital aberto, e impressa; com duas cópias para SEMA/AM, e uma via digital para o FUNBIO ( <i>e-mail ou Pen Drive</i> ); e entrega das bases cartográficas digitais no formato <i>Shapefile</i> .	30	Até 180 dias

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

## 10. PRAZOS

A consultoria será realizada em até 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso). Os prazos de avaliação de cada produto por parte do órgão gestor, e da CONTRATADA, estão descritos no cronograma de desembolso.

## 11. OBRIGAÇÕES

### 11.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá à SEMA-AM todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto.

As mobilizações de todas as Reuniões, com exceção da reunião de Conselho Gestor, ficarão a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados na realização dos serviços deste TdR.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe, bem como os custos de permanência de sua equipe no período compreendido de execução do contrato.

É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com logística (alimentação, combustível, locação de espaços para as reuniões, embarcações e demais veículos, piloteiros, cozinheiras, entre outros serviços prestados), itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização das atividades, seja para sua equipe ou para os participantes das reuniões.

A CONTRATADA, deverá apresentar os produtos em versão preliminar, em formato digital, para análise da SEMA-AM. Caso o produto ainda não se apresente satisfatório para a aprovação pela referida equipe, a CONTRATADA deverá proceder às alterações até que o produto atenda às exigências solicitadas, chegando à versão final, que deverá ser entregue em formato digital e impresso, conforme especificação dos produtos. A SEMA poderá solicitar até no máximo duas revisões de cada produto entregue, com prazo de retorno a contratada de até dez dias. O pagamento pelos produtos será realizado após sua aprovação.

A CONTRATADA realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais a SEMA-AM, sempre que assim solicitada. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá se deslocar, conforme programação a ser estabelecida no plano de trabalho a sede das UC objeto deste TdR, localizada na SEMA-AM em Manaus-AM.

Todas as despesas para a realização das oficinas como traslado, refeições, lanches, combustível, hospedagem, passagens aéreas, terrestres e fluviais dos participantes das reuniões ocorrerão por conta da CONTRATADA, assim como de seus respectivos consultores.

Os relatórios, parcial e final, que farão parte dos produtos, deverão atender os objetivos e as ações solicitadas neste TdR, devendo ser apresentado com nível de

detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregue no prazo especificado no Plano de Trabalho, o qual não poderá ultrapassar o estabelecido neste TdR.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, transporte e alimentação necessários para a expedição de campo e realização das oficinas serão fornecidos pela CONTRATADA, dentro das regras que o mesmo estabelece para contratação de consultoria de pessoa jurídica.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, administração e pessoal necessário, correrão por conta da CONTRATADA e deverão fazer parte da sua proposta. Serão disponibilizados pela SEMA-AM os mapas, croquis, logística e demais informações e apoio relevantes ao PAREST e RDS do Matupiri.

## **11.2. Obrigações da Contratante**

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo da SEMA-AM.

Será estabelecido na equipe de trabalho da SEMA-AM um interlocutor para interagir com a CONTRATADA, que fará seus contatos através do mesmo ou de pessoas por esse interlocutor autorizadas.

A SEMA-AM e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste TdR, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do interlocutor da equipe de trabalho com a consultoria.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade da SEMA-AM. A CONTRATADA fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho. Essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

A aprovação final de cada produto descrito neste termo de referência é de responsabilidade e competência da equipe técnica da SEMA-AM e será realizada em até 10 (dez) dias úteis apontar da data de entrega, podendo solicitar até no máximo 02 (duas) revisões à CONTRATADA.

## **12. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

### **12.1. Qualificação da Consultoria**

A experiência da consultoria será comprovada mediante apresentação de atestados que comprovem sua experiência em planejamento ambiental (elaboração e revisão de planos de gestão de UC). É obrigatório que a descrição das atividades econômicas constantes no currículo seja pertinente ao objeto do Termo de Referência

### **12.2. Qualificação da equipe profissional**

A equipe da consultoria CONTRATADA deverá atender as seguintes qualificações:

**Descrição do Perfil do Coordenador Geral:** Formação acadêmica plena, preferencialmente na área das ciências ambientais ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia ou afins) e com experiência em coordenação técnica na elaboração e revisão de planos de manejo (Gestão) de UC no Bioma Amazônico. Deverá coordenar tecnicamente os trabalhos de campo e de escritório, sistematizar os resultados, realizar a integração dos dados obtidos pelos estudos temáticos e ter conhecimentos das metodologias constantes no Macroprocesso. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves. Este profissional será o responsável pela qualidade e pela apresentação dos produtos objetos desse Termo de Referência.

**Descrição do Perfil do Responsável pela elaboração e análises do Uso Público:** Formação acadêmica plena (turismo, ecoturismo, geografia ou outras afins) e que tenha treinamento e/ou experiência profissional com ênfase em ecoturismo e/ou visitação em áreas naturais protegidas, para avaliar o potencial turístico e uso público das Unidades de Conservação. Preferencialmente, ter experiência com a metodologia ROVAP e as demais constantes no macroprocesso. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé, ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves. Deverá realizar trabalhos de campo e de escritório para elaboração dos produtos objeto de contratação, sob sua responsabilidade, do edital.

**Descrição do Perfil do Responsável pelas análises do Sistema de Informações**

**Geográficas:** Formação acadêmica plena na área das ciências ambientais (geografia, biologia, engenharia ambiental, engenharia florestal ou afins) com conhecimento e experiência em Geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, para a caracterização e a geração dos produtos de mapas. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos, barcos e aeronaves.

**Descrição do Perfil do Moderador/ Facilitador:** Curso de formação em organização e moderação de oficinas. Experiência na organização e moderação de eventos participativos (consultas públicas, seminários, conselhos de UC etc.), preferencialmente na região amazônica. Deverá possuir conhecimento e/ou experiência com a metodologia dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação. Esse profissional participará das atividades relacionadas à organização, mediação, relatoria e sistematização das oficinas participativas.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

**15.3. Qualificação do Plano de Trabalho**

A análise da Proposta será focada no atendimento aos objetivos fixados no TdR, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma.